



GONDOMAR
é de ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

José Fernando da Silva Moreira, Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia da Câmara Municipal de Gondomar, torna público, nos termos do disposto no artº 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa tomadas, na data abaixo indicada, ao abrigo da subdelegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 06 de setembro de 2019, foi a seguinte:

Que de acordo com o ponto 5 do artigo 15º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar em vigor, se proceda à reestruturação de lugares de acordo com o seguinte:

FEIRA DE GONDOMAR (S. COSME)

Setor: Malhas e Miudezas

Nome do Requerente	Lugar	Área
Maria de Fátima Pinto Pontes	53	12mx4m
Sandra Maria Teixeira Soares Lascasas	55	9mx4m

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 24 de abril de 2020

Por delegação do Presidente da Câmara Municipal
O Vereador do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

(José Fernando Moreira)